

AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO

ApINOV@ISA - 3ª EDIÇÃO 2021

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento do **Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Ideias Inovadoras do Instituto Superior de Agronomia (ISA)**, publicado em Diário da República 2.ª série n.º 68 de 8 de abril, Despacho n.º 3633/2021, o presente Aviso destina-se a estabelecer as regras e procedimentos a adotar para Apresentação de Candidaturas à 3ª edição do concurso, que contará com financiamento do Santander Universities.

1. OBJETIVO

O presente concurso destina-se a apoiar projetos que visem o avanço do conhecimento e o desenvolvimento de novos processos, produtos ou serviços nos setores da produção e gestão agrícola, agroalimentar, animal, florestal e ambiental, assim como no âmbito das ciências biológicas e da arquitetura paisagista.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. Podem candidatar-se a este concurso equipas de estudantes de licenciatura ou de mestrado com matrícula e inscrição válida no ISA.

2.2. A equipa deverá ser constituída por um máximo de três estudantes, com um apoio expresso de, no máximo, dois docentes, investigadores ou técnicos superiores do ISA.

2.3. Cada equipa só poderá apresentar uma candidatura a este concurso.

3. PRAZOS

3.1 A apresentação de candidaturas decorre entre os **dias 25 de outubro e 25 de novembro de 2021**.

3.2. A notificação do resultado final do concurso será realizada até ao dia 10 de dezembro de 2021.

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. As candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio disponível em <http://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/concursos-bolsas-premios-outros/20190207-apinov-isa> a ser enviado por via eletrónica para apinov@isa.ulisboa.pt.

4.2. As candidaturas devem contemplar o título, acrónimo e palavras -chave, assim como a descrição sumária do tema/problema e da sua importância societal, o objetivo do projeto proposto, descrevendo o cariz inovador e o impacte esperado, as tarefas a desenvolver, os recursos e meios que serão necessários, o custo total e o financiamento solicitado.

4.3. Na candidatura deverá também constar o currículo resumido de cada membro da equipa.

4.4. A candidatura poderá apresentar mentores da AAAISA e/ou AlumnISA que, não pertencendo à equipa do projeto, se dispõem a apoiá-la técnica ou financeiramente, devendo ser indicado o seu papel no projeto.

4.5. Os projetos propostos devem prever uma duração entre dois e quatro meses.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os projetos serão avaliados numa escala de zero a dez pontos, genericamente de acordo com os seguintes critérios:

- a) Dimensão do problema a solucionar (30%);
- b) Grau de inovação e grau de impacte dos resultados esperados (30%);
- c) Exequibilidade do projeto no período previsto (25%);
- d) Razoabilidade do apoio financeiro solicitado (15%)

5.2. Em caso de empate, será dada preferência a projetos de cariz interdisciplinar.

6. APOIO A CONCEDER

- 6.1. Cada projeto/ideia terá um apoio máximo de 1000 euros.
- 6.2. Serão aprovados tantos projetos/ideias quantos os que se enquadrem no montante disponível para a presente edição do concurso, no total de 2000 euros.

7. JÚRI

O júri é constituído pelos seguintes membros:

- Prof. António Guerreiro de Brito, que preside,
- Prof.ª Helena Oliveira
- Prof. Luís Mira da Silva.

O júri poderá solicitar pareceres externos, quando a natureza dos projetos assim o justifique.

8. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO

8.1. Os projetos a que sejam atribuídos apoios ficam obrigados a usar os logótipos do ISA, da Universidade de Lisboa e da entidade financiadora, de modo público e visível.

8.2. Os beneficiários de financiamento ficam obrigados a elaborar, no prazo de 30 dias úteis após o termo das atividades, um relatório sobre a forma como a ação decorreu (atividade) e como foi utilizado o apoio financeiro recebido, incorrendo no dever de o repor caso não apresentem atempadamente o mencionado relatório ou ele evidencie que as atividades apoiadas não foram realizadas nas condições inicialmente previstas, por motivos imputáveis à equipa.

9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O presente Aviso não dispensa a consulta do Regulamento do Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Ideias Inovadoras do Instituto Superior de Agronomia e do formulário de candidatura disponíveis no sítio do ISA em <http://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/concursosoutros/20211021-apinovisa-3a-edicao>.

Para mais informação contacte apinov@isa.ulisboa.pt.

Lisboa, 20 de outubro de 2021

António Guerreiro de Brito
Presidente do ISA